



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 11

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16/05/2001

(Contém 6 folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
Vereador:	José Augusto Veiga Nunes de Almeida	(PS)
Vereador:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:	
Vereador:	Maria Helena Fernandes Barateiro
Vereador:	

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 16/05/2001

ACTA Nº 11

----- Aos dezasseis dias do mês de Maio do ano dois mil e um, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmº Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Srs. José Alberto Pacheco Brito Dia, José Augusto Veiga Nunes de Almeida e João dos Santos Alves.

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- De seguida, o Executivo, por votação secreta, deliberou por unanimidade considerar justificada a falta de comparência à reunião da Senhora Vereadora Maria Helena Fernandes Barateiro, por razões de tratamento nos Hospitais da Universidade de Coimbra. -----

----- A Acta da última reunião foi aprovada por unanimidade. -----

1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

1.1 – Licenças de utilização e alvarás para estabelecimentos de restauração, bares, tabernas e similares

----- Foi presente um requerimento de Maria do Rosário Simões Nunes Joaquim, residente em Pampilhosa da Serra, a requerer que lhe seja emitida, nos termos do Decreto-Regulamentar nº 38/97 de 25 de Setembro e demais legislação que o alterou, licença de utilização e respectivo alvará para um estabelecimento de Café/Restaurante, sito na Rua Rangel de Lima, na Vila de Pampilhosa da Serra. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade deferir desde que a requerente cumpra com os requisitos constantes do parecer dos Serviços Técnicos de Obras deste Município. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2 – SECÇÃO FINANCEIRA

2.1 – Indemnização

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indemnizar o Sr. José Martins Carvalho, residente em Brejo de Cima, freguesia de Janeiro de Baixo, com o valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) pela ocupação de um terreno destinado a abertura de uma rua em Brejo



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

de Cima, freguesia de Janeiro de Baixo. -----
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2.2 – Indemnização

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indemnizar a Sr^a D. Maria de Jesus, contribuinte nº 113.354.223, de Aldeia Cimeira, freguesia de Pampilhosa, com o valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) pela ocupação de um terreno necessário para o alargamento de uma estrada em Aldeia Cimeira. -----
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

3 – GABINETE DE ACÇÃO SOCIAL

3.1 – Isenção de licenciamento de uma obra

----- Foi presente uma informação da Técnica de Serviço Social deste Município, a solicitar a isenção de licenciamento necessário para efectuar a obra de Etelvina Barata, sita em Vidual de Cima, uma vez que aquela família não dispõe das mínimas condições de habitabilidade. -----
----- A Câmara Municipal depois de analisar o parecer da Técnica de Serviço Social e dado que se trata de uma situação de carácter social e urgente, deliberou por unanimidade isentar a referida obra. -----

4 – OBRAS PARTICULARES

4.1 - Projecto de Recuperação do Edifício da Antiga Escola Primária de Carvoeiro

----- Foi presente a memória descritiva e as peças desenhadas do Projecto de Recuperação do Edifício da Antiga Escola Primária de Carvoeiro, que a Comissão de Melhoramentos do Povo de Carvoeiro pretende levar a efeito, destinado a servir os residentes e visitantes de Carvoeiro. -----
----- A Câmara Municipal, depois de analisar todos os elementos, deliberou por unanimidade aprovar o projecto e isentar de taxas e licenças a referida obra, nos termos do Regulamento de Obras Municipais. -----
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

4.2 – Pedido de libertação de garantia bancária

- J.R.D. – Construção de Edifícios, Ld^a

----- Foi presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, do seguinte teor: -----
----- *A firma requerente, promotora do loteamento da Urbanização da Quinta de S. Silvestre, Pampilhosa da Serra, licenciado pelo alvará de loteamento nº 1/98 emitido em 11.12.98 e alterado pelo alvará nº 1/2001 emitido em 08/01/2001, entregou em 10.11.98 a garantia bancária nº 0582.0000169880019, emitida pela Caixa Geral de Depósitos em 22/09/98, como garantia da execução das obras de urbanização.* -----

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Tendo em consideração que as obras de urbanização foram executadas e recebidas provisoriamente em 08/02/2000, entendem os serviços técnicos de obras desta Autarquia que a citada garantia deverá ser libertada. -----

----- Neste sentido propõe-se que seja solicitado à Caixa Geral de Depósitos o cancelamento da citada garantia. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade que a garantia seja libertada. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

5 – OBRAS PÚBLICAS

5.1 – Acordo de Cooperação Técnica e Financeira entre a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra e a Câmara Municipal de Góis, relativo à execução da obra “Beneficiação da Ligação Intermunicipal – Sobral de Cima / Telhada / Carrasqueira / Coelhal / Coelhosa”

----- Foi presente o Acordo de Cooperação Técnica e Financeira entre a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra e a Câmara Municipal de Góis, para realização da obra “Beneficiação da Ligação Intermunicipal – Sobral de Cima / Telhada / Carrasqueira / Coelhal / Coelhosa”, que foi lido em voz alta pelo Sr. Presidente, para aprovação, de acordo com o preceituado no Decreto-Lei nº 169/99 de 18 de Setembro e Decreto-lei nº 159/99 de 14 de Setembro.-----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal. -----

5.2 – Candidatura ao III Quadro Comunitário de Apoio – Acordo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra e a Câmara Municipal de Góis - Obra de Beneficiação da Ligação Intermunicipal – Sobral de Cima / Telhada / Carrasqueira / Coelhal / Coelhosa

----- Foi presente a Candidatura ao III Quadro Comunitário de Apoio do Acordo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra e a Câmara Municipal de Góis, relativa à obra de “Beneficiação da Ligação Intermunicipal – Sobral de Cima / Telhada / Carrasqueira / Coelhal / Coelhosa “, que foi lida em voz alta pelo Sr. Presidente, para aprovação, de acordo com o preceituado no Decreto-Lei nº 169/99 de 18 de Setembro e Decreto-Lei nº 159/99 de 14 de Setembro. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal. -----

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

5.3 – Projecto Turístico de Casal da Lapa – Edifícios de Apoio e Arranjos Exteriores

- Fornecimento de Piscina Flutuante e Cais de Atracação tipo “Jetfloat”, para a Albufeira de Santa Luzia

----- Foi presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras do seguinte teor: -----

----- *A acta de análise e o relatório de análise referentes ao concurso em epígrafe encontram-se em fase de audiência prévia pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da recepção pelos concorrentes.* -----

----- *De forma a rentabilizar esta infraestrutura, ela deverá entrar em funcionamento no próximo verão, para poder ser utilizada pelos milhares de pessoas que se deslocam à Albufeira.* --

----- *Neste sentido e tendo em consideração que a tomada de deliberações em reunião de Câmara iria atrasar significativamente o desenrolar do processo burocrático e consequentemente o acto de adjudicação e conclusão do citado fornecimento, propõe-se que nos termos do nº 2 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de Junho, sejam delegadas no Sr. Presidente competências para praticar os actos inerentes e necessários à prossecução da tramitação do presente concurso, nomeadamente a aprovação do relatório final, adjudicação, aprovação da minuta do contrato a celebrar e assinatura do contrato.* -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar, concordou com a informação e deliberou por unanimidade dar poderes ao Sr. Presidente para praticar os todos os actos supramencionados relativos ao concurso em epígrafe. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

5.4 – Urbanização da Quinta de S. Martinho– Pampilhosa da Serra

- LOTES SOCIAIS - escrituras

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar poderes ao Sr. Presidente para a outorga das escrituras de venda dos Lotes Sociais da Quinta de S. Martinho, que se prevê venham a realizar-se no dia 18 do mês de Junho do corrente ano, uma vez que se encontra concluído o processo de atribuição dos respectivos lotes. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

6 – ÁGUAS E SANEAMENTO

6.1 – Reclamação de Água

----- Foi presente uma carta de Nuno Miguel Marques Nunes de Almeida, natural e residente em Pampilhosa da Serra, a informar que devido a uma rotura da conduta de água que abastece a sua casa de habitação, está a ser penalizado por uma enorme quantidade de m3 de água contabilizados accidental e involuntariamente. -----

----- Depois de analisar e face à informação dos Serviços de Água, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade que seja cobrado ao Sr. Nuno Manuel Marques Nunes de Almeida apenas a média dos últimos seis meses. -----

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Não participou nesta votação o Sr. Vereador José Augusto Veiga Nunes de Almeida, por estar impedido por Lei. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

7 – INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE

7.1 – Alteração do dia da Feira – Mercado de Pampilhosa da Serra

----- O Sr. Presidente informou o restante Executivo que no próximo dia 14 de Junho do corrente ano é feriado nacional (Dia de Corpo de Deus). -----

----- Por tal motivo, haverá necessidade de se proceder à alteração da Feira-Mercado de Pampilhosa da Serra. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade que esta se realize no dia 13 de Junho do corrente ano. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

7.2 – IV Semana do Concelho de Pampilhosa da Serra/2001

----- O Sr. Presidente informou o restante Executivo que este Município vai realizar a IV Semana do Concelho de Pampilhosa da Serra, que decorrerá de 1 a 4 de Junho de 2001, na Estufa Fria, em Lisboa.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e congratulou-se com a realização do evento. --

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e trinta minutos, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Administrativo Principal, que a elaborei.

